

PORTARIA Nº 219/2022

DE 27 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) **ELIZABETE JOLVINO DA SILVA**, Professora I-Nível III, matrícula nº: 080998-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **01/08/2012 a 01/08/2017** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder o (a) mesmo (a) 03 (três) meses de Licença Prêmio, com remuneração integral do cargo efetivo, cujo período de gozo será de **01/08/2022 a 29/10/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 27 de julho de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARIA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de
Tucumã, em 27/07/2022.

